

De: Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi
<licitacao@itajobi.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 29 de outubro de 2024 16:25
Para: informatica@itajobi.sp.gov.br
Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR - PM DE ITAJOBÍ - SP

Boa tarde.

Segue em anexo esclarecimento do Pregão Presencial nº 049/2024 para ser disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itajobi.

Kelli

[Prefeitura do Município de Itajobi - SP](#)

Setor de Licitação

(17) 3546-9000

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR - PM DE ITAJOBÍ - SP
Data:29/10/2024 16:23
De:Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi <licitacao@itajobi.sp.gov.br>
Para:gleise.canela@bradesco.com.br

Boa tarde.

1. O pregão será apartado em 2 lotes, um referente à prefeitura e outro ao serviço de água e esgoto, ou ambas as volumetrias serão unificadas em um único lote a ser disputado? R. Um único lote.

Em relação a solicitação n.º 2

"2 - O repasse dos valores provenientes da liquidação dos boletos pode ser feito de forma autônoma pelo órgão, por meio do Net Empresa, **sem custos adicionais**, de modo a transferir os valores à conta centralizadora de sua escolha, mesmo que seja de outra instituição financeira. Podemos seguir dessa maneira?"

R: Sim.

Em relação a solicitação n.º 3

"3 - O órgão concorda que a remuneração dos serviços prestados pela contratada se dará via débito na conta corrente da contratada, sendo tarifas referentes à liquidações via código de barras debitadas no décimo dia do mês subsequente, e tarifas referentes à liquidações via QR code liquidadas 2 dias após a entrada dos créditos?"

R: Sim.

Kelli

Prefeitura do Município de Itajobi - SP

Setor de Licitação

(17) 3546-9000

----- Mensagem original -----

Assunto::Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR - PM DE ITAJOBÍ - SP

Data:29/10/2024 16:13

De:tesouraria@itajobi.sp.gov.br

Para:licitacao@itajobi.sp.gov.br, contabilidade@itajobi.sp.gov.br

Boa Tarde

Em relação a solicitação n.º 2

"2 - O repasse dos valores provenientes da liquidação dos boletos pode ser feito de forma autônoma pelo órgão, por meio do Net Empresa, **sem custos adicionais**, de modo a transferir os valores à conta centralizadora de sua escolha, mesmo que seja de outra instituição financeira. Podemos seguir dessa maneira?"

R: Sim.

Em relação a solicitação n.º 3

"3 - O órgão concorda que a remuneração dos serviços prestados pela contratada se dará via débito na conta corrente da contratada, sendo tarifas referentes à liquidações via código de barras debitadas no décimo dia do mês subsequente, e tarifas referentes à liquidações via QR code liquidadas 2 dias após a entrada dos créditos?"

R: Sim.

Sem mais, antecipo agradecimentos.

Vanda

Tesouraria

----- Mensagem original -----

Assunto::Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR - PM DE ITAJOBÍ - SP

Data:29/10/2024 15:23

De:Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi <licitacao@itajobi.sp.gov.br>

Para:lancadoria@itajobi.sp.gov.br, Tributação | Prefeitura Itajobi <tributacao@itajobi.sp.gov.br>, contabilidade@itajobi.sp.gov.br, Tesouraria | Prefeitura Itajobi <tesouraria@itajobi.sp.gov.br>

----- Mensagem original -----

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR - PM DE ITAJOBÍ - SP

Data: 29/10/2024 15:19

De: GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>

Para: "licitacao@itajobi.sp.gov.br" <licitacao@itajobi.sp.gov.br>

Cc: FLAVIO GOMES FRAGOSO DE ALBUQUERQUE <flaviof.albuquerque@bradesco.com.br>, EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>, "MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI" <michelle.gardezani@bradesco.com.br>, "JOAO EDUARDO RODRIGUES" <joaoe.rodrigues@bradesco.com.br>

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ – SP

PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E SUAS AGÊNCIAS ARRECADADORAS PARA EFETUAR A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RENDAS DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ - SP, DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS FEBRABAN, UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA COM REGISTRO PARA: LIQUIDAÇÃO DO TÍTULO POR CÓDIGO DE BARRAS E LIQUIDAÇÃO POR PIX ATRAVÉS DE QR CODE.

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

1. O pregão será apartado em 2 lotes, um referente à prefeitura e outro ao serviço de água e esgoto, ou ambas as volumetrias serão unificadas em um único lote a ser disputado?
2. O repasse dos valores provenientes da liquidação dos boletos pode ser feito de forma autônoma pelo órgão, por meio do Net Empresa, **sem custos adicionais**, de modo a transferir os valores à conta centralizadora de sua escolha, mesmo que seja de outra instituição financeira. Podemos seguir dessa maneira?
3. O órgão concorda que a remuneração dos serviços prestados pela contratada se dará via débito na conta corrente da contratada, sendo tarifas referentes à liquidações via código de barras debitadas no décimo dia do mês subsequente,

e tarifas referentes à liquidações via QR code liquidadas 2 dias após a entrada dos créditos?

BANCO BRADESCO S.A.

4864-P/Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

Gleise de Ávila Almeida Canela

Tel.: (11) 3684-7330 R: 230731 Fax: (11) 3684-4861

E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.